

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de Praça na Quadra ARSE 121 (1204 Sul), Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.188.874,59 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-1672, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20230787 e Nota de Empenho nº 9817 de 12 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, RG Nº 410.680 SSPT/TO e CPF Nº 005.666.431-11.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 2023007479

ESPÉCIE: Alteração do preâmbulo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Contrato nº 03/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência dentro do prazo estabelecido de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo condicionado o término da execução do contrato, a partir do início da execução do serviço referente ao PROCESSO nº 2023007440.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93, PARECER nº 294/2023/GAB/PGM e Processo nº 2023007479.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.2000.4431, 12.365.2000.4420; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 15400000030361, 15400000030365, 15730000251361, 15730000251365, 15530000203361, 15530000203365, 15500000200361, 15500000200365; fichas: 20230477, 20230478, 20230479, 20230537, 20230538, 20230539, 20230540, 20230476; Notas de Empenho nº 11842, 11843, 11844, 11850, 11851, 11852, 11853, 11855, emitidas em 27/04/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, portadora do RG nº 285991495 SSP/CE, CPF nº 746.302.023-15, e a empresa EXPRESSO VILA RICA ATTM LTDA, CNPJ nº 08.853.433/0003-63, neste ato representada por ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO, portador do RG nº 524.376, SSP/PI, CPF nº 063.133.718-01.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de abril de 2023.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI CANTIGA DE NINAR

#### PORTARIA Nº017, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, Processo nº 2023008605 firmado com a KG FERRAZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto de aquisição de Gás de Cozinha para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SÔNIELY MENDES DE SOUSA	413019878	03/04/2023
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de maio de 2023.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2023

PROCESSO Nº2022075484

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 7.373,80 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE.

SEMED  
Fls. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SEMED  
Fls. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

FILE  
100

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: \_\_\_\_\_

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]